
EDITAL nº 08 - ESUMP, de 18 de fevereiro de 2020.

**SELEÇÃO PARA PARTICIPAR DO
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM PATRIMÔNIO PÚBLICO (GEPP)**

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás - ESUMP, no exercício das suas atribuições, e tendo em vista o ATO ESUMP nº 01/2019, comunica a abertura do processo seletivo do GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM PATRIMÔNIO PÚBLICO (GEPP).

1. IDENTIFICAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CURSOS E EVENTOS – PACE 2020

- 1.1. Programa acadêmico: Programa de Atuação na Atividade-fim do MP
- 1.2. Projeto: Área Patrimônio Público e Terceiro Setor
- 1.3. Curso: Grupo de Estudos e Pesquisas em Patrimônio Público - GEPP
- 1.4. Realização: ESUMP / CAO (área patrimônio público e terceiro setor)

2. OBJETIVOS

- 2.1. Visa aprofundar o conhecimento sobre questões relacionadas ao patrimônio público.
- 2.2. Organizar, sistematizar, impulsionar, articular e integrar as atividades relativas a estudos e pesquisas, buscando resultados que impactem na atuação do membro do Ministério Público, bem como integrar membros, servidores, estagiários, voluntários e a comunidade nas atividades da Escola Superior.

3. RESULTADOS

- 3.1 Com a criação e desenvolvimento das atividades se espera alcançar resultados que:
- I - contribuam para a efetividade das atividades desempenhadas pelo Ministério Público;
 - II - contribuam para a solução dos reais problemas enfrentados pelos membros dos Ministérios Públicos;
 - III - fomentam a capacitação voltada para a atividade-fim do Ministério Público;
 - IV - contribuam para as atividades do Ministério Público.

4. PARTICIPANTES (PÚBLICO-ALVO)

- 4.1. Membros, servidores, assessores, estagiários e voluntários do MPMGO.

5. MODALIDADE E NÚMERO DE VAGAS

- 5.1. O grupo de estudos contará com:
 - a) 25 (vinte e cinco) vagas presenciais e com participação em ambiente de dispositivo móvel (grupo de WhatsApp) e/ou plataforma virtual.
 - b) 25 (vinte e cinco) vagas para participação por webconferência (pelo aplicativo Zoom ou outro semelhante) e com participação em ambiente de dispositivo móvel (grupo de WhatsApp) e/ou plataforma virtual.
- 5.2. A critério da Direção da ESUMP, e considerando as peculiaridades pedagógicas, poderá ser aumentado ou diminuído o número de vagas, bem como será viabilizada a presença de convidados ou ouvintes nos encontros.

6. FORMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período de 19/02/2020 a 28/02/2020, pelo preenchimento do formulário eletrônico, disponibilizado no endereço <https://ead.mpmgo.mp.br/course/view.php?id=300>.
- 6.2. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio.

6.3. Será divulgada a lista das inscrições deferidas, no dia 02/03/2020, nos canais de comunicação da ESUMP.

7. COORDENAÇÃO DO CURSO

7.1. São atividades do professor coordenador:

- I – coordenar a organização e o desenvolvimento das atividades;
- II – orientar o planejamento docente conforme as diretrizes da Esump;
- III – analisar e aprovar os planos de aula, de tutoria ou dos estudos e pesquisas com observância do plano de curso;
- IV – conduzir o processo de desenvolvimento do curso garantindo a uniformidade do processo didático-pedagógico;
- V – acompanhar e orientar o trabalho docente com vistas ao adequado cumprimento dos planos de aula ou dos estudos e pesquisas;
- VI – viabilizar a produção de materiais didático-pedagógicos e de apoio à atividade docente;
- VII – estimular a realização de atividades de pesquisa e extensão;
- VIII – acompanhar o desempenho dos discentes e participantes;
- IX – auxiliar nas atividades de avaliação institucional;
- X – apresentar os relatórios de avaliação do desenvolvimento das atividades.

7.2. Coordenadora do Curso: Fabiana Lemes Zamalloa.

8. CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA

8.1. Carga horária: 39 horas-aula.

8.2. Cada encontro equivale a quatro horas-aula de atividade ao participante (1h30 do encontro e 01h30 de leitura).

8.3 Será emitido certificado pela ESUMP, ao final do curso, sendo necessária a participação, no mínimo, em 75% dos encontros. Não será emitido certificado por encontro.

8.4. Data e horário dos encontros: segundas-feiras, das 09h00 às 10h30 (16/03, 23/03, 27/04, 18/05, 08/06, 22/06, 17/08, 31/08, 14/09, 28/09, 19/10, 09/11 e 30/11).

8.5 Local: sala localizada no edifício-sede do MPMGO, ou outro local disponível.

8.6. Poderão ser realizados outros encontros, com data e horário a serem definidos pelo Coordenador de curso, bem como as datas poderão sofrer alteração.

TEMAS DOS ENCONTROS

Encontro 01	Tema: Limites do controle judicial na escolha dos gastos públicos e a postura do TJGO (Renata Dantas de Moraes Macedo)
Encontro 02	Tema: Lei de Improbidade à Luz da Jurisprudência do STJ (Rafael Simonetti)
Encontro 03	A LRF e o limite de gastos com pessoal nos Municípios (Ana Paula Sousa Fernandes)
Encontro 04	Shows e eventos festivos realizados pelo poder público (Bruno Barra Gomes)
Encontro 05	Tema: a definir
Encontro 06	Tema: Referenciais mínimos de eficiência na licitação e na ulterior celebração e execução de contrato administrativo (Carmem Lúcia Santana)
Encontro 07	Tema: a definir
Encontro 08	Tema: a definir

Encontro 09	Tema: a definir
Encontro 10	Tema: a definir
Encontro 11	Tema: a definir
Encontro 12	Tema: a definir
Encontro 13	Tema: a definir

9. METODOLOGIA DAS ATIVIDADES

9.1. No encontro inicial será apresentada a metodologia, a qual estimulará a discussão, trocas de experiências e reflexão sobre o tema e questões propostas. Será necessária a leitura, interpretação e análise de textos, bem como exposição de temas previamente definidos.

9.2. Cada encontro terá como convidado um professor que irá expor brevemente o tema selecionado. Na sequência, será aberta a discussão entre os demais.

9.3. Caberá ao coordenador o planejamento e distribuição dos materiais didáticos dos encontros, os quais, além dos textos, podem ser constituídos de podcasts, vídeos-aula, e outros objetos de aprendizagem, conforme o projeto pedagógico do curso. O material será disponibilizado pelo grupo de whatsapp e no AVA (ambiente virtual de aprendizagem). Além dos materiais didáticos, a Esump disponibiliza o acesso às bibliotecas físicas e virtuais.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Poderá haver inscrição após o período indicado, caso exista vaga disponível.

10.2. A participação no grupo é voluntária e não gera direitos a bolsa, auxílios ou qualquer indenização, bem como o interessado, se for o caso, deverá requerer a autorização da chefia imediata.

10.3. A criação do grupo fica condicionada ao preenchimento do requisito do art. 3º, § 3º, do ATO ESUMP 01/2019.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESUMP.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO
Promotor de Justiça - Diretor da ESUMP/GO